Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 454/2005

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 235/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-143/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina **"DIREITO PROCESSUAL PENAL"** (uma vaga), do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: **RICARDO DONIZETE GUINALZ**, com a pontuação final de 20,5 (vinte vírgula cinco) pontos, classificado em 1º lugar; **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, classificado em 2º lugar; **JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**, com a pontuação final de 16,3 (dezesseis vírgula três) pontos, classificado em 3º lugar; **AVELINO ALVES BARBOSA JÚNIOR**, com a pontuação final de 16,3 (dezesseis vírgula três) pontos, classificado em 4º lugar, e **JAMIL JOSÉ SAAB**, com a pontuação final de 16,0 (dezesseis) pontos, classificado em 5º lugar. O candidato PAULO JOSÉ DE PALMA não compareceu ao concurso.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA